

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 07 de Outubro de 2014.

CIRCULAR: 014/2014

Data: 07/10/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF.: CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE DEPOSITO DE INDENIZAÇÃO DE DPVAT (RERRATIFICAÇÃO)

Informamos que as agencias da Caixa Econômica Federal que se negarem a dar “algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT”.

Será indispensável à apresentação de uma **declaração** assinada pelo beneficiário, com informação do número da agência, número da conta, tipo da conta e funcionário da Caixa Econômica Federal que se recusou a fazer o documento e que a conta não tem nenhum impedimento para fins de depósito de indenização de DPVAT.

Declaração com texto padrão não será aceita pela Seguradora Líder. O relato de um beneficiário é deferente dos demais segurados, já que há agências da Caixa Econômica que estão emitindo o documento.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

Relatório - DPVAT

CIRCULAR: 011/2014

Data: 30/09/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF.: CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE DEPOSITO DE INDENIZAÇÃO DE DPVAT

Prezados Senhores,

Qualquer conta da **Caixa Econômica Federal deverá ser apresentada algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT.**

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

Relatório - DPVAT

CIRCULAR 014 – PASTA DE TRABALHO – PROCEDIMENTO INTERNO – PASTA 2014

ARQUIVO: CIRC 014